



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1034/2025**

Maringá, 15 de maio de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar na cidade de Maringá um programa de guardas mirins, nos moldes de iniciativas já existentes em outros municípios do Paraná, voltado a adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se que Maringá já contou com um programa de guardas mirins, que atuou na cidade até o início da década de 1990, desempenhando funções de apoio à fiscalização e orientação no centro da cidade.

O novo modelo poderia oferecer atividades no contraturno escolar, cursos de formação cidadã, orientação profissional e, eventualmente, inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com empresas e instituições locais.

Tal iniciativa teria um relevante impacto social, contribuindo com a formação ética, cidadã e profissional de jovens maringaenses.

Em caso negativo, requer que sejam declinados os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Vicente da Silva, Vereador**, em 16/05/2025, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0389513** e o código CRC **3E9E8890**.